



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 180/2026.

**CONVOCA SERVIDORA PARA
CUMPRIMENTO DE 10 (DEZ) HORAS
SEMANAIS ADICIONAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR a servidora **ANDRÉA DE MORAES DE OLIVEIRA**, para o cumprimento de 10 (dez) horas semanais adicionais, destinadas à realização de atividades administrativas de lançamento em sistema.

Art. 2º - As 10 (dez) horas semanais adicionais de que trata o artigo anterior ficam dispensadas do registro no ponto eletrônico, em razão da natureza das atividades administrativas de lançamento em sistema.

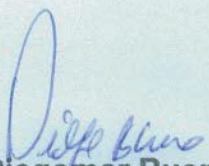
Parágrafo único. A dispensa prevista neste artigo restringe-se exclusivamente às 10 (dez) horas semanais adicionais, permanecendo inalteradas as regras de controle de frequência aplicáveis à carga horária regular da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 01 de outubro de 2026.

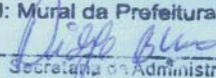
Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal


Diegomar Bueno
Secretário Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 01/10/26 a 16/10/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração

Registre-se e publique-se